Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 418/2025

Indica ao **Executivo Municipal** a habilitação do município de Pato Branco junto ao edital da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para pleitear recursos destinados à implantação do Complexo Social da Pessoa Idosa, conforme previsto na Deliberação do CEDIPI/PR nº 024/2025 e Resolução SEMIPI nº 25/2025 que estipula o prazo máximo em trinta de junho de 2025.

A vereadora signatária, **ANNE GOMES - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a habilitação do município de Pato Branco junto ao edital da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI), para pleitear recursos destinados à implantação do Complexo Social da Pessoa Idosa, conforme previsto na Deliberação do CEDIPI/PR nº 024/2025 e Resolução SEMIPI nº 25/2025 que estipula o prazo máximo em trinta de junho de 2025.

Este espaço visa ampliar os serviços de atenção à população idosa, ofertando atendimento humanizado, convivência comunitária, atividades intergeracionais e ações voltadas ao envelhecimento ativo e saudável.

A proposta é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI) e requer atenção prioritária à implantação de estrutura desse porte em Pato Branco, município que já se destaca no cenário estadual pela rede de proteção à Pessoa Idosa, pela atuação do Conselho Municipal do Idoso, e pela adesão ao programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, da OPAS/OMS.

Reforçamos a importância da gestão municipal manifestar interesse junto à Secretaria de Estado, bem como buscar parcerias e meios para a viabilização da proposta, colocando o município em posição estratégica para o recebimento de recursos e implantação dessa relevante política pública.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5F8E-F42D-9425-7489 e informe o código 5F8E-F42D-9425-7489

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F8E-F42D-9425-7489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 14:18:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5F8E-F42D-9425-7489